

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR ao candidato Antonio Lucas Ribeiro Magno (Sub Judice), inscrição 7940033770, sua reintegração ao certame, no cargo de Soldado Combatente - 01º CRPM, Edital de Abertura 002/2022 em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 5845321-74.2024.8.09.0000.

Art. 2º INFORMAR o resultado final e classificação do candidato, de acordo a decisão judicial comunicada nos autos nº 202500003002829:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Nome | Antonio Lucas Ribeiro Magno (Sub Judice) |
| Inscrição | 7940033770 |
| Cargo | Soldado Combatente - 01º CRPM |
| Data de Nascimento | 16/01/1996 |
| Língua Portuguesa | 4 |
| Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e Econômica do Estado de Goiás | 3 |
| Noções de Direito Penal | 6 |
| Noções de Direito Constitucional | 8 |
| Noções de Direito Processual Penal | 8 |
| Noções de Direito Administrativo | 10 |
| Noções de Direito Penal Militar | 8 |
| Noções de Direito Processual Penal Militar | 4 |
| Legislação Extravagante | 2 |
| Nota da Prova Objetiva | 53 |
| Nota da Redação | 15 |
| Nota Final | 68 |
| Classificação | 177 |
| Resultado | Habilitado Cadastro de Reserva |

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de março de 2025.